



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo**  
**Fone: (18) 3521-1826 – e-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços concernentes ao fornecimento de certificado digital Pessoa Física A3 com validade de 02 anos (Presidente da Câmara Eder do Nascimento Ruete) e certificado digital Pessoa Jurídica A3 com validade de 02 anos (Câmara Municipal de Adamantina).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Contratada: MAGNOEL RODRIGUES 35061608852

Valor contratual: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Vigência Contratual: entrega imediata do serviço

Autorizo/Ratifico, para que produza os efeitos legais, a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025, nos termos do artigo 72, inciso VIII a Lei Federal nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Adamantina, 14 de janeiro de 2025

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**

Presidente da Câmara Municipal de Adamantina